



PORTARIA N° 163/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Rayssa Figueiredo Lopes** – **OAB/SC 40.959** como integrante da **Comissão de Direito Imobiliário** para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, ~~2~~ de julho de 2018.

Paulo Marcondes Brincas

Presidente da OAB/SC